



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO ADM. 0662/2020 - GAD

Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 084/2020

Contratada: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA

Objeto: Renovação do Termo de Contrato nº 084/2020 por mais 12 (doze) meses, referente a manutenção corretiva e preventiva de Central Telefônica do SAAE-VR.

Gerência Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo Nº. 0662/2020



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO ADM. 0662/2020 - GAD

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO**
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO**
- 5ª. DO REAJUSTE**
- 6ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 7ª. DA RATIFICAÇÃO**
- 8ª. DO FORO CONTRATUAL**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO ADM. 0662/2020 - GAD

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020

Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 084/2020, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para **Renovação do Termo de Contrato nº 084/2020 por mais 12 (doze) meses**, referente a manutenção corretiva e preventiva de Central Telefônica do SAAE-VR, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo em Exercício, Silvino Gandos Bouzan, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.068.587-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, situada Rua Sebastião Colimerio, nº 187, bairro Vila Nova, Barra Mansa/RJ, CEP 27321-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.646.313/0001-84, neste ato representada por seu Diretor **Guilherme de Almeida**, portador do RG nº 09906015-4 e CPF/MF 035.116.997-03, residente e domiciliado à Rua Sebastião Colimerio, número 187, bairro Vila Nova, Barra Mansa/RJ, CEP 27321-100, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0662/2020, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por finalidade, a **Renovação do Termo de Contrato nº 084/2020 por mais 12 (doze) meses**, referente a manutenção corretiva e preventiva de Central Telefônica do SAAE-VR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57, II e § 2º da Lei supracitada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO ADM. 0662/2020 - GAD

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Termo Aditivo será de, 12/11/2023 a 12/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total para o respectivo período de 12 (doze) meses, é de **R\$13.033,92** (treze mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 0733/2023.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.122.1101.6450.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 e **Nota de Empenho n.º 0733/2023**.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do SAAE/VR, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, e caso o SAAE/VR efetue o pagamento devido em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O presente Contrato somente poderá ser reajustado decorrido o período contratual de 12 (doze) meses de fornecimento de bens e serviços, com base nos artigos 55, III, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Em caso de prorrogação o valor inicialmente contratado será atualizado pelo I.P.C.A – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do I.B.G.E, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor ou ainda conforme acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo – Para aplicação do índice de correção, será tomada por base o I.P.C.A acumulado por 12 (doze) meses, conforme Inciso XI do artigo 40, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo Terceiro - Se durante a vigência deste Contrato, houver norma do Governo Federal que estabeleça desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, assegura-se sua adequação de conformidade com a norma expedida.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADIIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO ADM. 0662/2020 - GAD

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 19 de Setembro de 2023.

Engº. Silvino Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício
SAAE/VR

Guilherme de Almeida
Diretor
G. ALMEIDA TELEINFORMATICA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

G ALMEIDA Assinado de
TELEINFOR forma digital por
MATICA:01 G ALMEIDA
646313000 TELEINFORMATICA
184 A:0164631300018
4
Dados: 2023.09.22
10:28:07 -03'00'

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000733**DATA DE EMISSÃO : 14/09/2023****TIPO : GLOBAL****PROC. ADM : 0662/2020**

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616751**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 7667 **CNPJ** : 01.646.313/0001-84
Nome : G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Endereço : RUA SEBASTIAO COLIMERIO No. 187 - VILA NOVA, 0
Município : BARRA MANSA-RJ CEP : 27400000
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 104 / 3147-0 / 998-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 030003

SEQ. DO EMPENHO Nº 949984

AUTORIZAÇÃO Nº 277478

PROC. ADMIN (P.A.) : 0662/2020

Valor Orçado

9.140.000,00

Saldo Anterior

1.782.563,30

Valor Empenhado

13.033,92

Saldo Atual

1.769.529,38

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA PATRIMÔNIO Nº 9043 RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES VIGÊNCIA: 12/11/2023 A 12/11/2024) - SOLICITAÇÃO: 47769	13.033,92	13.033,92
RESUMO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA. LOCAL: AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, Nº 643, ATERRADO, VOLTA REDONDA. CONTATO: (024) 3344-2941 OU (024) -2825 - NATÁLIA OU MARISTELA. e-mail: nleocadio@saaevr.com.br / mdias@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GAD	TOTAL	13.033,92

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Rosa Maria França Divisão de Contabilidade SAAEVR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAEVR	 Andreia da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo Matr. 14591 - SAAEVR GERÊNCIA SOLICITANTE

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 48 HORAS APÓS ACIONAMENTO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS

SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. JACQUES KUNZ, 100 - APT. 100 - JACAREPA, RJ

VIA DA PRAIA

CEP: 22420-000

TELEFONE: (21) 250-1111

TELEFAX: (21) 250-1111

NOTA DE EMPENHO Nº: 000133

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2003

Tipo: 01

PROD. ADM: 000133

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 04 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 05 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 07 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 08 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 09 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 13 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 17 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 18 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 19 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 20 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 21 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 22 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 23 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 24 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 25 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 26 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 27 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 28 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 29 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 30 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 31 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 32 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 33 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 34 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 35 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 36 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 37 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 38 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 39 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 40 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 41 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 42 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 43 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 44 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 46 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 47 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 48 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 49 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 50 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 51 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 52 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 53 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 54 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 55 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 56 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 57 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 58 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 59 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 60 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 61 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 62 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 63 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 64 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 65 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 66 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 67 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 68 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 69 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 70 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 71 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 72 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 73 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 74 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 75 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 76 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 77 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 78 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 79 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 81 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 82 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 83 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 84 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 85 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 86 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 87 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 88 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 89 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 90 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 91 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 92 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 93 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 94 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 95 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 96 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 97 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 98 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 99 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 100 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	4.000,00	4.000,00	4.000,00
5	5.000,00	5.000,00	5.000,00
6	6.000,00	6.000,00	6.000,00
7	7.000,00	7.000,00	7.000,00
8	8.000,00	8.000,00	8.000,00
9	9.000,00	9.000,00	9.000,00
10	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11	11.000,00	11.000,00	11.000,00
12	12.000,00	12.000,00	12.000,00
13	13.000,00	13.000,00	13.000,00
14	14.000,00	14.000,00	14.000,00
15	15.000,00	15.000,00	15.000,00
16	16.000,00	16.000,00	16.000,00
17	17.000,00	17.000,00	17.000,00
18	18.000,00	18.000,00	18.000,00
19	19.000,00	19.000,00	19.000,00
20	20.000,00	20.000,00	20.000,00
21	21.000,00	21.000,00	21.000,00
22	22.000,00	22.000,00	22.000,00
23	23.000,00	23.000,00	23.000,00
24	24.000,00	24.000,00	24.000,00
25	25.000,00	25.000,00	25.000,00
26	26.000,00	26.000,00	26.000,00
27	27.000,00	27.000,00	27.000,00
28	28.000,00	28.000,00	28.000,00
29	29.000,00	29.000,00	29.000,00
30	30.000,00	30.000,00	30.000,00
31	31.000,00	31.000,00	31.000,00
32	32.000,00	32.000,00	32.000,00
33	33.000,00	33.000,00	33.000,00
34	34.000,00	34.000,00	34.000,00
35	35.000,00	35.000,00	35.000,00
36	36.000,00	36.000,00	36.000,00
37	37.000,00	37.000,00	37.000,00
38	38.000,00	38.000,00	38.000,00
39	39.000,00	39.000,00	39.000,00
40	40.000,00	40.000,00	40.000,00
41	41.000,00	41.000,00	41.000,00
42	42.000,00	42.000,00	42.000,00
43	43.000,00	43.000,00	43.000,00
44	44.000,00	44.000,00	44.000,00
45	45.000,00	45.000,00	45.000,00
46	46.000,00	46.000,00	46.000,00
47	47.000,00	47.000,00	47.000,00
48	48.000,00	48.000,00	48.000,00
49	49.000,00	49.000,00	49.000,00
50	50.000,00	50.000,00	50.000,00
51	51.000,00	51.000,00	51.000,00
52	52.000,00	52.000,00	52.000,00
53	53.000,00	53.000,00	53.000,00
54	54.000,00	54.000,00	54.000,00
55	55.000,00	55.000,00	55.000,00
56	56.000,00	56.000,00	56.000,00
57	57.000,00	57.000,00	57.000,00
58	58.000,00	58.000,00	58.000,00
59	59.000,00	59.000,00	59.000,00
60	60.000,00	60.000,00	60.000,00
61	61.000,00	61.000,00	61.000,00
62	62.000,00	62.000,00	62.000,00
63	63.000,00	63.000,00	63.000,00
64	64.000,00	64.000,00	64.000,00
65	65.000,00	65.000,00	65.000,00
66	66.000,00	66.000,00	66.000,00
67	67.000,00	67.000,00	67.000,00
68	68.000,00	68.000,00	68.000,00
69	69.000,00	69.000,00	69.000,00
70	70.000,00	70.000,00	70.000,00
71	71.000,00	71.000,00	71.000,00
72	72.000,00	72.000,00	72.000,00
73	73.000,00	73.000,00	73.000,00
74	74.000,00	74.000,00	74.000,00
75	75.000,00	75.000,00	75.000,00
76	76.000,00	76.000,00	76.000,00
77	77.000,00	77.000,00	77.000,00
78	78.000,00	78.000,00	78.000,00
79	79.000,00	79.000,00	79.000,00
80	80.000,00	80.000,00	80.000,00
81	81.000,00	81.000,00	81.000,00
82	82.000,00	82.000,00	82.000,00
83	83.000,00	83.000,00	83.000,00
84	84.000,00	84.000,00	84.000,00
85	85.000,00	85.000,00	85.000,00
86	86.000,00	86.000,00	86.000,00
87	87.000,00	87.000,00	87.000,00
88	88.000,00	88.000,00	88.000,00
89	89.000,00	89.000,00	89.000,00
90	90.000,00	90.000,00	90.000,00
91	91.000,00	91.000,00	91.000,00
92	92.000,00	92.000,00	92.000,00
93	93.000,00	93.000,00	93.000,00
94	94.000,00	94.000,00	94.000,00
95	95.000,00	95.000,00	95.000,00
96	96.000,00	96.000,00	96.000,00
97	97.000,00	97.000,00	97.000,00
98	98.000,00	98.000,00	98.000,00
99	99.000,00	99.000,00	99.000,00
100	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL			

[Handwritten signature]
 Nome: [Handwritten Name]
 Cargo: [Handwritten Cargo]
 Data: [Handwritten Date]

[Handwritten signature]
 Nome: [Handwritten Name]
 Cargo: [Handwritten Cargo]
 Data: [Handwritten Date]

COPIA PARA: [Handwritten Text]
 DATA: [Handwritten Date]